



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ATOS DA PRESIDÊNCIA
EM 02/10/1.974.
PORTARIA Nº 326/74.

Dispõe sobre a reclassificação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.081, de 10 de julho de 1.974, e nos artigos 5º e 6º, da Resolução nº 9.648, de 3 de setembro de 1.974, resolve:

Art. 12 - São reclassificados e transformados em cargo de provimento em comissão, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, os cargos em comissão constantes do Anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como por outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Goiás, em Goiânia, 02 de outubro de 1.974.

.....
 DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE
 = PRESIDENTE =